



DECRETO Nº. 0216/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **059/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO**, CNPJ Nº. 13.929.082/0001-03, estabelecido na Rua Job Jacob de Freitas, 28, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Segurança no 3º. Festival de Fanfarras e Bandas de Mirador, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, valor de sua proposta de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 03.006.13.392.0011.2018 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL